

AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Em, 26/09/23, eu, Rosana Seratti de Oliveira, Oficial de Justiça infra-assinado, dando cumprimento ao mandado 100.2023/054452-4 extraído dos autos do processo nº 1052780-27.2019.8.26.0100 movida por Banco Bradesco SA contra Edson Adamos Marchi que tramita na 20ª J. Nivel - Juiz Luendes na R. Taboai 292 - apto 102 onde, depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

apto 102 - 10º andar - R. Taboai 292 e 3 vagas de garagem - matr. 80682/80683/80684/80685
com área 170m² imóvel em bom estado,
interruptores e lustres OK, armários embutidos
em todas as paredes banheira e piaas OK
piso de madeira ipe portas e esquadrias
em bom estado, suite, 2 quartos, e
3 banheiros

avaliado pelo Sr. Felipe Lopes e D.ª Ivá Thal
pelo valor de R\$ J. 500.000,00

Foi nomeado como depositario Edson Adamos Marchi, RG 6029172 CPF 004.533.058-14, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, ciente de que não podera abrir mão do deposito e do bem sem previa autorização do MM(a) Juiz(a) sob as penas da lei.

Observações _____

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTICA: Rosana Seratti

DEPOSITARIO: Edson Adamos Marchi

TESTEMUNHA: _____ RG _____

TESTEMUNHA: _____ RG _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA SERATTI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 29/09/2023 às 10:35. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1052780-27.2019.8.26.0100 e código FfEBo1hm.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

20ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 8º andar, sala nº 821, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1052780-27.2019.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**
 Executado: **Edson Adamo Marchi**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Rosana Seratti de Oliveira (23663)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2023/054452-4 dirigi-me a Rua Havaí, 292 – Apto 102 - Sumaré, onde procedi a AVALIAÇÃO E DEPOSITO do imóvel, segundo determinado no mandado, e conforme Auto de Penhora que anexo a esta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Número de Cotas: 1
 Guia 390932
 RS 102,78